



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

RESOLUÇÃO Nº 13/78.

Aprova o texto do Convênio Celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 02, de 17.02.71 (Lei Orgânica dos Municípios), Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Artigo Único - É aprovado o texto do Convênio entre a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Estado da Paraíba e a Prefeitura deste Município, no valor de Cr\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para a execução e financiamento do projeto de Abertura de Novas Avenidas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 26 de novembro de 1978.

Secretaria de Planejamento

Manuel Alves de Lencas